



ASSOCIAÇÃO CIVIL **PRÓ-SAÚDE** DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE PONTA GROSSA

# **BOLETIM 59**

**Agosto de 2006**

**Objetivo deste boletim** é divulgar o trabalho desenvolvido no mês de Julho 2006, repetir os avisos importantes quando de acerto de contas através do Pró-Saúde, bem como comunicar as alterações implementadas no Regimento Interno, resultante da deliberação da última Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07/08/06.

## **HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE (AVISO)**

Referente ao Kit de gastrostomia percutânea (tipo boton Mickey e sonda tipo Gtube).

A colocação ou troca do boton e sonda é um procedimento ambulatorial que pode ser realizado por um profissional médico ou enfermeira no ambiente hospitalar, consultório ou serviço de home care.

Informamos que para colocação ou troca deste material no Hospital Pequeno Príncipe é necessário seguirmos seguintes passos:

- . Médico do corpo clínico do hospital faz o pedido;
- . Enfermeira do serviço de nutrição enteral e parenteral mede e passa para o responsável pelo paciente a medida;
- . Convênio autoriza o procedimento a ser realizado no hospital;
- . Convênio compra o material do fornecedor ( através do sócio responsável);
- . Paciente comparece para colocação ou troca do material com horário previamente agendado, portando a guia liberada (autorização da Pró-Saúde), e o material (Mickey ou Gtube);
- . Após o pagamento do procedimento de colocação ou troca do material pelo sócio ao hospital, o mesmo encaminha ao Pró-Saúde, para reembolso.

## **CONVÊNIOS**

**Dr. JOÃO FELIPE LARA BUENO** - EM NEFROLOGIA - CLÍNICO E CONSULTAS : Rua Frederico Bahls, 410 – sala 24, Centro, Ponta Grossa - Paraná Telefones: 3025-1693 e Cel. 9972-1112.

**SALDO DISPONÍVEL E FUNDO DE RESERVA** - com valores referentes ao mês de julho/06, a PRÓ-SAÚDE conta com a importância de **R\$152.797,99** em disponibilidade para fazer frente a possíveis reembolsos de despesas médicas e o fundo de reserva acumula o montante de **R\$1.506.851,88**.

**RELATÓRIO MENSAL DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO** - a Diretoria vem elaborando e encaminhando ao Conselho de Curadores, regularmente, os relatórios financeiros que se encontram a disposição para apreciação de todos os associados na sede da PRÓ-SAÚDE. A seguir, é mostrada uma tabela com o demonstrativo sintético das receitas, despesas e das aplicações financeiras realizadas no último mês:

Mês	Receita	Despesa + Reembolso	Conta Correntes Bancária	Aplicação	Valor de Resgate Líquido Final	Valor de Resgate Proporcional	Conta Correntes Pró-Saúde Reembolso
Jul/06	153.543,08	123.959,91	16.216,10	1.643.433,77	1.839.031,13	1.821.566,21	3.751,98

**VALORES REEMBOLSADOS** - desde sua criação a PRÓ-SAÚDE já efetuou reembolsos de despesas médicas para seus associados e dependentes no valor total de **R\$6.090.528,81**; perfazendo uma média mensal de **R\$42.591,11**.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES QUANDO DE ACERTO DE CONTAS PRÓ-SAÚDE.**

- 01)- Apresentação da Carteira de Sócio no ato da contratação do serviço médico;
- 02)- Todas as contas deverão vir precedidas e acompanhadas de Requisição Médica;
- 03)- Nota Fiscal e ou Recibo acompanhado da fatura individual descritiva dos procedimentos realizados e dos respectivos valores;
- 04)- Pagamento de uma visita médica por especialidade ao dia, no valor de R\$ 46,80 a unidade;
- 05)- Consultas tanto em consultório como em ambulatório deverão ser pagas no valor de R\$ 46,80, não reembolsáveis pela Pró-Saúde;
- 06)- Despesas consideradas de Alto Custo (orteses e próteses) somente serão reembolsadas pelo valor estipulado na Nota Fiscal do distribuidor de origem;
- 07)- Todos os procedimentos médicos são calculados e reembolsados com base na Tabela da Associação Médica Brasileira de 1996, acrescida de 20%;
- 08)- Os medicamentos oriundos de despesas de internamento ou exames são calculados e reembolsados com base no guia Farmacêutico "Brasíndice" do mês em curso;
- 09)- As despesas de internações hospitalares serão reembolsadas pela tabela da ASSEPAS com valor unitário da U.B.H. de R\$ 0,36, acrescidas de 20%;
- 10)- Não são reembolsáveis os valores consignados como taxa de internação as quais deverão ser pagas pelo sócio;
- 11)- Serão reembolsáveis nos casos de medicina intensivista (UTI), somente os médicos plantonistas;
- 12)- Os exames laboratoriais serão reembolsáveis, limitados a 2 (dois) exames por procedimento por mês;
- 13)- Os procedimentos de acupuntura serão reembolsáveis, limitados a 50 sessões a cada 365 dias;
- 14)- Os procedimentos fisiátricos serão reembolsáveis limitados a 20 sessões por modalidade e patologia a cada 365 dias;
- 15)- Somente serão reembolsáveis no caso de tratamento a portadores mentais, desintoxicação decorrentes de tratamento de dependência química e /ou alcoolismo dentro dos seguintes limites:
  - a)- 30 dias/ano de internamento em hospital psiquiátrico para distúrbios mentais.
  - b)- 15 dias/ano de internamento em clinica de tratamento reconhecida para dependência química e/ou alcoolismo;
- 16)- Remoção do paciente internado até 500 (quinhentos) quilômetros, por via rodoviária;
- 17)- As despesas com Radiologia Intervencionista não são reembolsáveis.

**ALTERAÇÕES REGIMENTAIS** - Divulgamos as alterações implementadas no Regimento Interno, resultante da deliberação da última Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07 / 08 / 2006:

- 1) A mensalidade foi reajustada para os seguintes valores, a partir da **folha de agosto de 2006**: R\$**116,00** (cento e dezesseis reais) para o associado que ingressou até 31/07/2004, com menos de 55 anos e R\$ **220,00** (duzentos e vinte reais) para o associado que completar ou tiver mais de 55 anos.
- 2) O associado titular que ingressar na associação após a data de 31/07/2004 com 0 anos até 18 anos pagará R\$ **116,00** (cento e dezesseis reais).  
O associado titular que ingressar na associação após a data de 31/07/2004 ou completar 19 anos até 48 anos (quarenta e oito ) anos, pagará uma mensalidade de R\$ **166,00** (cento e sessenta e seis reais).  
O associado titular que ingressar na associação após a data de 31/07/2004 ou completar 49 anos (quarenta e nove) anos ou mais, pagará uma mensalidade de R\$ **220,00** (duzentos e vinte reais).
- 3) Os dependentes dos associados que ingressarem após 31/07/2005, obdecerão as mesmas regras dos sócios titulares.
- 4) O associado que ingressar na associação por intermédio da indicação de um Sócio Titular a partir de 10/10/2005, obedecerá as mesmas regras dos item 2 e 3 (Mensalidade).

**INTERNET** - Encontra-se a disposição dos nossos associados em nosso SITE ([WWW.UEPG.BR](http://WWW.UEPG.BR))  
**LINKS ÚTEIS** – Pró-Saúde - a listagem atualizada de todos os hospitais, médicos, clínicas, institutos e outros, devidamente atualizada, com respectivos endereços e telefones de contacto assim como os valores a serem reembolsados no mês, Estatuto, Regimento, Manual do Usuário e outras novidades de interesse do associado.

**MENSAGEM AO ASSOCIADO** - A partir do Boletim anterior (nº 45), a Pró-Saúde está concedendo o espaço abaixo em seus Boletins, para que os associados utilizem com a finalidade de relatar fatos de interesse de nossa comunidade. (solicitamos sua colaboração).

## **ESPAÇO DO ASSOCIADO.**

### **UEPG – Um Ideal, Uma Realização.**

Aproveitando o espaço que a nossa associação “Pró-Saúde”, cordialmente oferece aos seus associados, neste boletim, não posso me furtar da oportunidade para expressar algumas considerações a respeito de minha longa carreira administrativa, como servidora da Universidade Estadual de Ponta Grossa desde sua instalação.

Desnecessário será dizer o quanto isso sempre me orgulhou, por me fazer participante envolvida diretamente no processo educativo, cultural e social que, certamente, transformou a cidade de Ponta Grossa em dois períodos ou momentos distintos: antes e depois da criação de notável Instituição de Ensino Superior.

Embora algumas vezes tenha sentido muito o peso de incompreensões e injustiças, procedimentos inevitáveis em qualquer relacionamento de grupos humanos, prefiro neste momento em que a UEPG se prepara para iniciar uma nova gestão – formular meu intenso desejo que ela seja amplamente profícua, justa e digna, lembrando que para isso não lhe faltam magníficos exemplos em todas as suas áreas. Exemplos esses que vieram desde o primeiro grupo de idealistas que, na década de sessenta, lançaram a semente para a criação da 1ª Universidade Estadual do Paraná, à qual, logo a seguir se juntariam outras duas.

A semente germinou apesar das dificuldades encontradas e, com o esforço e a dedicação de muitos, e o trabalho de todos, ela desabrochou, expandiu-se, e hoje marca sua presença construtiva em todos os campos: no ensino, na pesquisa, na extensão e na área social em todos os segmentos da comunidade.

Se eu fosse citar nomes, seriam muitos e, é evidente o risco de se cometer omissões injustas.

Porém, como minha trajetória de humilde servidora começou na então Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, que seria na sucessão dos fatos, um dos pilares da UEPG, merecem realce dois importantes fatos e seus personagens destacam sobremaneira o que ora vou mencionar:

1º) a escolha do Professor Álvaro Augusto da Cunha Rocha, titular de Direito Judiciário ou Direito Processual Civil, do Curso de Bacharelado em Direito, ministrado naquela Faculdade desde 1958, - para assumir o honroso cargo de 1º Reitor da recém - criada Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2º) o 2º fato, mais recente e que me toca profundamente, foi a escolha ou eleição do 1º representante do sul do país, para presidir a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, instituição máxima de exercício do Direito em nosso país.

A destacada atuação do Dr. Roberto Antonio Busato frente a esse órgão de tamanha envergadura, principalmente no atual panorama político brasileiro, mostra o acerto de sua escolha, dignificando o ensino de nossa Instituição Maior.

Sinto-me profundamente honrada não só por ser pontagrossense, mas por ter contribuído durante 18 anos, dentro dos meus limites, com meu trabalho e dedicação junto ao Curso de Direito e nessa condição ter acompanhado toda a vida acadêmica do então jovem Roberto Antonio Busato, que, saindo dos bancos da UEPG, alçaria vãos notáveis em sua trajetória Jurídica, até chegar ao pódio da OAB.

Com essas considerações, agradeço mais uma vez o espaço concedido em que pude externar meu apreço pela UEPG, que não foi apenas um lugar de trabalho, mas também minha 2ª casa onde meus ideais floresceram e onde vivenciei momentos inolvidáveis; pois ao longo de mais de três décadas pode-se aprender muitas coisas conhecer e admirar inúmeras pessoas, e, dentre tantas as que marcaram de maneira positiva, amiga e indelével a minha existência. Graças a UEPG.

Ponta Grossa, agosto de 2006.

Elzi Chaves

Agente Universitário – Técnico Administrativo – Servidora Aposentada.

**TELEFONE DA PRÓ-SÁUDE**  
**3224-9108**

(deixe seu recado que voltamos a falar com você)